



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO DCSA Nº 14/16, DE 17 DE MAIO DE 2016.

**Indica os representantes docentes do DCSA como membros da
Cogregação da Unidade do Campus II.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 39ª Assembleia do DCSA**

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os representantes docentes do DCSA para como membros da
Congregação da Unidade do Campus II

Art. 2º. Os representantes docentes são:

- Reginaldo Braga de Sousa (Titular)
- Paulo Fernandes Sanches Junior (Suplente)

Art. 3º. Os representantes docentes terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Prof. Paulo Fernandes Sanches Júnior
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas**